



**PREFEITURA DE  
ITAPAJÉ**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Itapajé, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a proposta do licitante: EXPERT CONSULTORIA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, CNPJ: 31.545.400/0001-06 vencedora do(s) Item(ns)/Lote(s): 01 com valor global de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), e tendo a mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à habilitação, vem, nos autos do processo do Pregão Presencial nº 10.03.2021.02PP, cujo objeto Consultoria e assessoria na regulamentação e aplicação do inciso V do art. 15. Da Lei 8.666 de 1993, voltados para a fixação de preços de referência para a licitação, com o objetivo de uniformizar e de aprimorar os procedimentos para a estimativa de preços, declara-la como vencedora do Pregão Presencial, tudo de acordo com os documentos e Proposta de Preços e da ata do Pregão Presencial, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do presente Termo, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Itapajé, 05 de abril de 2021

**David Matias Teixeira  
PREGOEIRO**



**PREFEITURA DE  
ITAPAJÉ**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o(a) Sr(a). Anna Karenina Magalhães Caetano, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 10.03.2021.02PP, tendo como objeto Consultoria e assessoria na regulamentação e aplicação do inciso V do art. 15. Da Lei 8.666 de 1993, voltados para a fixação de preços de referência para a licitação, com o objetivo de uniformizar e de aprimorar os procedimentos para a estimativa de preços, processo administrativo de licitação nº. 12.02.2021/01 fica convocado à licitante: EXPERT CONSULTORIA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, CNPJ nº: 31.545.400/0001-06 para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações, *caput*, sob as penalidades da Lei.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da licitante: EXPERT CONSULTORIA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, situada na RUA ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO, 203, SALA 201, CENTRO, MOMBAÇA-CE, CEP 63,310-000, no(s) item(ns)/Lote(s): 01 pelo valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Ao setor competente para providências cabíveis.

Itapajé/CE, 06 de abril de 2021.

Anna Karenina Magalhães Caetano  
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças